



Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280
e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 319/2023

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial no orçamento em vigor, inclui ações no PPA Lei nº 256/2021, e inclui metas na LDO Lei nº 276/2022 e dá outras providências.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, FAÇO SABER A TODOS QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU, E EU, SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir junto ao Orçamento Geral do Município, Lei Orçamentária nº 289/2022 – LOA 2023, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 89.000,00 (Oitenta e nove mil reais), destinados a Sinalização de Trânsito em Vias Públicas no Município de São Tomé, Estado do Paraná.

11	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS – SEVIAS	
11.003	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS – DESER	
26.782.0020.2-160	Sinalização de Trânsito em Vias Públicas	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
6691 000	Recursos Ordinários (Livres)	18.000,00

11	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS – SEVIAS	
11.003	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS – DESER	
26.782.0020.2-160	Sinalização de Trânsito em Vias Públicas	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
6692 501	Receitas de Alienações de Ativos	71.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

§ 1º Superávit Financeiro verificado em 31 de dezembro de 2022, conforme Fonte abaixo especificada:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
501	Receitas de Alienações de Ativos	71.000,00

§ 2º Cancelamento parcial da seguinte dotação:

11	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS – SEVIAS	
11.003	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS – DESER	
26.452.0020.2-159	Conservação de Ruas e Avenidas	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
6680 000	Recursos Ordinários (Livres)	18.000,00



Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280
e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

Art. 3º Fica o Poder Executivo, conforme consta nos Artigos 3º, 4º e 5º da Lei nº 256/2021 – PPA 2022-2025, autorizado a incluir no cronograma das prioridades e metas do Plano Plurianual, às seguintes ações orçamentárias:

Programa: 0020 Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Ação: 160 Sinalizar Trânsito em Vias Públicas
Unidade de Medida: UN
Ano: 2023
Quantidade: 1,0
Valor: R\$ 89.000,00 (Oitenta e nove mil reais)
Descrição: Sinalização de Trânsito em Vias Públicas

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir as seguintes ações, ao Anexo I - Projetos e Atividades, e Metas Fiscais, da Lei nº 276/2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2023, na forma abaixo descrita:

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS – SEVIAS
Unidade: 003 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS – DESER
Função: 26 Transporte
SubFunção: 782 Transporte Rodoviário
Programa: 0020 Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Projeto/Atividade: 2-160 Sinalização de Trânsito em Vias Públicas
Valor: R\$ 89.000,00 (Oitenta e nove mil reais).

Art. 5º Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “ANTONIO ARICINI DA SILVA” DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 18 (DEZOITO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
CPF 74256432949 DATA 18/09/2023
A assinatura eletrônica é autenticada pelo certificado em: <http://serpro.gov.br/assinador-digital>

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

LIDO NO EXPEDIENTE DE 18 DE 09 23

PRESIDENTE



Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280
e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 319/2023.

Excelentíssimos Senhores

Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de São Tomé

Trata o presente projeto de lei, abertura de crédito adicional especial, para aquisição de Equipamento de Pintura Pneumática para Sinalização Viária no Município de São Tomé, Estado do Paraná.

Os recursos necessários para realização da obra acima mencionada será de R\$ 89.000,00 (Oitenta e nove mil reais), sendo R\$ 71.000,00 (Setenta e um mil reais) provenientes do recurso do Superávit da Receita de Alienação de Ativos e R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) de Recursos Ordinários (Livres).

Eram estas as considerações que julgamos necessárias na mensagem de encaminhamento do referido projeto de lei.

PAÇO MUNICIPAL “ANTONIO ARICINI DA SILVA” DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 18 (DEZOITO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2023.

Assinatura Digital
OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
CPF 74256432949 DATA 18/09/2023
A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em
<http://serpro.gov.br/assinador-digital> 

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
PREFEITO MUNICIPAL